

III – SELMA PEREIRA DE SANTANA.

Art. 3º A comissão será coordenada pelo Procurador de Justiça Militar RICARDO DE BRITO ALBUQUERQUE PONTES FREITAS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 92, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos V e VI da Portaria PGR/MPU, nº 905, de 16/12/2013 (Regimento Interno da ESMPU), resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliadores para análise dos pré-projetos apresentados pelos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para a pré-seleção do Curso Integrante do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Direito, objeto do Edital ESMPU nº 113/2014, de 19/09/2014.

Art. 2º A comissão é composta pelos seguintes membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios:

I – BRUNO AMARAL MACHADO;

II – THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA; e

III – ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER.

Art. 3º A comissão será coordenada pelo Promotor de Justiça BRUNO AMARAL MACHADO.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 93 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALEX SLONGO NASCIMENTO, matrícula nº 22.332-8, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Contrato: 21/2014

Objeto: Fornecimento de adesivos autocolantes em vinil, carimbos automáticos, borrachas e refis para carimbos.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor RÔMULO BRANDÃO MAIA, matrícula nº 4750.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 94, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos V e VI da Portaria PGR/MPU, nº 905, de 16/12/2013 (Regimento Interno da ESMPU) e, tendo em vista o contido no Edital ESMPU n. 113/2014, resolve:

Art. 1º Determinar o encaminhamento dos pré-projetos destinados ao processo de pré-seleção do Curso Integrante do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Direito para as Comissões de Avaliação, constituídas especificamente para este fim, nos termos das Portarias ESMPU nºs, 89, 90, 91 e 92, de 22/10/2014.

Art. 2º Os pré-projetos recebidos no prazo regulamentar, definido no Edital ESMPU nº 113/2014, deverão ser desidentificados e encaminhados às comissões por meio eletrônico (e-mail).

Art. 3º Definir o dia 29 de outubro de 2014 como prazo final para a análise dos pré-projetos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 95, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Portaria PGR/MPU nº 905, de 16 de dezembro de 2013, publicada Boletim de Serviço do MPU, nº 12 de dezembro de 2013, resolve:

Designar o servidor ROGÉRIO DE MIRANDA RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia de Informação e Comunicação, matrícula nº 8822, para o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor de Atendimento ao Usuário de TI, Código FC-01, da Escola Superior do Ministério Público Federal.

Portaria nº 96, de 30 de outubro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Portaria PGR/MPU nº 905, de 16 de dezembro de 2013, publicada Boletim de Serviço do MPU, nº 12 de dezembro de 2013, resolve:

Designar o servidor ROGÉRIO DE MIRANDA RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia de Informação e Comunicação, matrícula nº 8822, para o encargo de substituto eventual do Chefe de Redes e Segurança de TI, Código FC-01, da Escola Superior do Ministério Público Federal

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA ESMPU

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 005/2014

Em, 23 de outubro de 2014

Proponente: EDMILSON MARTINS DE ALCÂNTARA – Chefe da Divisão de Logística (DIVLOG/SAT).

Suprido: ÉLCIO EDUARDO RIBEIRO FERREIRA – CPF: 838.650.121-91.

Justificativa: Concessão para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, dentro dos limites estabelecidos na Portaria MF nº 95/2002 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de materiais e serviços de competência da Divisão de Logística.

Fundamentos Legais: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR nº 358/1998.

NATUREZA DA DESPESA	VALOR CONCEDIDO
33.90.30 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
33.90.39 – Serviços de Terceiros	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Processo: 0.01.000.002236/2014-57

Data da Concessão: 24/10/2014

Período de Aplicação: 24/10 a 23/11/2014

Período de Prestação Contas: 24/11/2014 a 30/11/2014.

AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função crédito para geração de fatura e saque, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

SÔNIA MARCIA FERNANDES AMARAL
Secretária de Administração e Tecnologia
Ordenadora de Despesas

DIÁRIAS – OUTUBRO

Proposta e Concessão de Diárias nº 1898. CICERO VIRGULINO DA SILVA FILHO. Procurador Regional do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.438,19 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Método de Operação do Trabalho Portuário”, no período de 07 a 09 de outubro de 2014, em Santos-SP.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1899. ACIR ALFREDO HACK. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.438,19 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Método de Operação do Trabalho Portuário”, no período de 07 a 09 de outubro de 2014, em Santos-SP.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1900. FABIO LEAL CARDOSO. Procurador Regional do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.438,19 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezenove centavos) referente ao Curso de Aperfeiçoamento “Método de Operação do Trabalho Portuário”, no período de 07 a 09 de outubro de 2014, em Santos-SP.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1901. ESTANISLAU TALLON BOZI. Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.438,19 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezenove